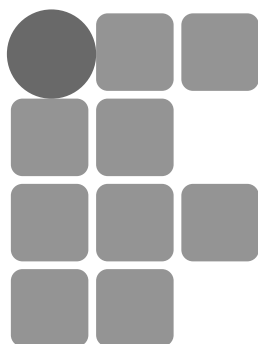




**Publicado em
20/06/2012**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Maio/2012 • Nº 38



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ciniro Aparecido Leite Nametala**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	4
Diárias	138
Férias	146

Portarias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 360 DE 02 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento para capacitação de docente do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar, por 03 (três) meses, a partir de 01 de maio de 2012 até 31 de julho de 2012, para capacitação, o afastamento da professora **ELOÍSA MARIA CANUTO DE CASTRO**, lotada no IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 360-A DE 02 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Assessor de Comunicação do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar o servidor **PAULO ROBERTO GOMES**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1670275, lotado e em exercício no CAMPUS CONGONHAS, da função de Assessor de Comunicação, cod. FG-4, a partir do dia 02 de maio de 2012..

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 360-B DE 02 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Chefe de Gabinete Substituto do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. **Dispensar** o servidor **PAULO ROBERTO GOMES**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1670275, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, da função de Chefe de Gabinete Substituto, cód. FG-2, a partir do dia 02 de maio de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 361 DE 02 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a remoção de servidor do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, nos termos do artigo 36, I, da Lei n.º 8.112/90, o servidor **PAULO ROBERTO GOMES**, matrícula SIAPE 1670275, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Campus Congonhas para o Campus Ouro Preto, a partir do dia 02 de maio de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 362 DE 02 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de servidora do IFMG –
Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro
Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar, a pedido, **CATARINA BARBOSA TORRES GOMES**, do cargo efetivo de Pedagogo/Área pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90, a partir do dia 03 de maio de 2012.

Art. 2.º. Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 363 DE 03 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a vacância de servidor do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, ocupado até a presente data por **CARLOS HENRIQUE ALCÂNTARA MALAQUIAS**, Matrícula SIAPE n.º 1823293, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 364 DE 04 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidora do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 006/2011 de 18/07/2011, publicado no DOU de 20/07/2011, homologado em 17/10/2011;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00401/2012-DV, **MARIA ELIZARDA MACHADO DE PAULA**, habilitada e classificada em 30º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0830853, lotada no IFMG - Reitoria

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 365 DE 04 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2585572, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, do cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil – Cod. CD-4, a partir do dia 01 de maio de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 366 DE 04 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **WEMERTON LUIS EVANGELISTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1467545, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, para o cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil – Cod. CD-4, a partir do dia 01 de maio de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 367 DE 04 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para o cargo de Assistente Geral do Gabinete Substituto do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FABIO RICARDO BARROS DA SILVA**, matrícula Siape nº 1896062, para o cargo de Assistente Geral de Gabinete Substituto da Reitoria do IFMG, FG-1, no período de 07/05/2012 a 06/06/2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 368 DE 07 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Local de Implantação de ERP Acadêmico do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Local de Implantação de ERP Acadêmico do IFMG - Campus Bambuí, que terá por objetivo executar atividades pré-determinadas em cronograma desenvolvido pela equipe de gestão do Projeto Conecta IFMG com fins de receber capacitação no processo de implantação além de instalar, parametrizar e preencher com dados os sistemas de gestão integrados.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Local de Implantação de ERP Acadêmico do IFMG – Campus Bambuí:

Nome	Unidade	Função	Dedicação
Santiago Silva Pereira	Campus Bambuí	Líder de Implantação	Meio período
Silas Antônio Cereda da Silva	Campus Bambuí	Analista Educacional	Completa
Fernando Ribeiro da Rocha	Campus São João Evangelista	Analista Educacional	Completa
Luciano Alves Correa	Campus Ouro Preto	Analista de Relatórios	Completa
Ronaldo dos Santos Soares Júnior	Campus Bambuí	Responsável de Infra-estrutura	Meio Período

Valmir José Alves	Campus Bambuí	Usuário-chave	Completo
Rogério Elias Rocha Souto	Campus Bambuí	Usuário-chave	Completo
Wellington Cristina Almeida Nascimento Benevenuto	Campus Bambuí	Usuário-chave	Meio Período
Yara de Matos Mendes	Campus Bambuí	Usuário-chave	Meio Período
Estela Mares Teles Xavier Batista	Campus Bambuí	Usuário-chave	Meio Período
Rosilene Aparecida da Costa Silva	Campus Bambuí	Usuário-chave	Meio Período
Helainne Vianey Gomes de Oliveira	Campus Bambuí	Usuário-chave	Meio Período
Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida	Campus Bambuí	Usuário-chave	Meio Período
Luana Cristina da Silva	Campus Bambuí	Usuário-chave	Meio Período
Maria Jeanete Muniz Rocha	Campus Bambuí	Usuário-chave	Meio Período
Ronaldo dos Reis Barbosa	Campus Bambuí	Usuário-chave	Meio Período
Michelle Costa Batista	Campus São João Evangelista	Usuário-chave	Completa
Amarildo Martins de Magalhães	Reitoria	Coordenador de Implantação	Completa
Márcio Teodoro Dias	Reitoria	Analista Administrativo	Meio Período
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	Reitoria	Analista de Processos	Meio Período
Oberdan Júnior de Moraes	Reitoria	Analista de Infraestrutura	Meio Período
Ciniro Aparecido Leite Nametala	Reitoria	Gerente de Projetos	Meio Período

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 369 DE 07 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Local de Implantação de ERP Acadêmico do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Local de Implantação de ERP Acadêmico do IFMG - Campus Formiga, que terá por objetivo executar atividades pré-determinadas em cronograma desenvolvido pela equipe de gestão do Projeto Conecta IFMG com fins de receber capacitação no processo de implantação além de instalar, parametrizar e preencher com dados os sistemas de gestão integrados.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Local de Implantação de ERP Acadêmico do IFMG – Campus Formiga:

Nome	Unidade	Função	Dedicação
Everthon Valadão dos Santos	Campus Formiga	Líder de Implantação	
Rafael Bernardino Cardoso	Campus Formiga	Analista Educacional	Completa
Harley de Faria Rios	Campus Formiga	Responsável de Infraestrutura	Meio Período
Ana Maria Teles	Campus Formiga	Responsável de Marketing	Meio Período
Elaine Belo Veloso da Silva	Campus Formiga	Usuário-chave	Completa
Ricardo Oliveira Avigo	Campus Formiga	Usuário-chave	Completa

Gláucio Ribeiro Silva	Campus Formiga	Usuário-chave	Meio Período
Luciano Alves Correa	Campus Ouro Preto	Analista de Relatórios	Completa
Amarildo Martins de Magalhães	Reitoria	Coordenador de Implantação	Completa
Márcio Teodoro Dias	Reitoria	Analista Administrativo	Meio Período
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	Reitoria	Analista de Processos	Meio Período
Oberdan Júnior de Moraes	Reitoria	Analista de Infraestrutura	Meio Período
Ciniro Aparecido Leite Nametala	Reitoria	Gerente de Projetos	Meio Período

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 370 DE 07 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Assessor de Comunicação Substituto do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. **Dispensar** o servidor **DANIEL JOSÉ SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1587544, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, da função de Assessor de Comunicação Substituto, cod. FG-4, a partir do dia 02 de maio de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 371 DE 07 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Assessor de Comunicação Substituto do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DANIEL JOSÉ SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1587544, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Assessor de Comunicação, sem função gratificada, a partir do dia 02 de maio de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 372 DE 07 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre remoção de servidor técnico-administrativo para a Reitoria – IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, nos termos do artigo 36, I, da Lei n.º 8.112/90, o servidor **SÉRGIO LUIZ AFFONSO**, matrícula SIAPE 1215936, ocupante do cargo de Médico/Área, do IFMG - Campus Ouro Preto para a Reitoria, **a partir de 07 de maio de 2012.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 373 DE 07 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a extinção do código da função de Assessor de Comunicação Substituto do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Extinguir o código da função de Assessor de Comunicação do Campus Congonhas, Função Gratificada cod. FG-4.

Art. 2.º. Que esta Portaria retroaja a 02 de maio de 2012.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 374 DE 07 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a criação da função de Coordenador de Almoarifado do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Criar a função de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** do IFMG – Campus Congonhas, Função Gratificada cod. FG-4, a partir do dia 03 de maio de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 375 DE 07 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Almojarifado e Patrimônio do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO DOS REIS LANA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1669911, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Coordenador de Almojarifado e Patrimônio, Cód. da função gratificada – FG-4, a partir do dia 03 de maio de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 376 DE 07 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da portaria n.º 362 de 02 de maio de 2012 do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a Portaria de n.º362 de 02 de maio de 2012, publicada no DOU de 04 de maio de 2012, **onde se lê:**

Exonerar, a pedido, **CATARINA BARBOSA TORRES GOMES**, do cargo efetivo de Pedagogo/Área pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90, a partir do dia 03 de maio de 2012.

Leia-se:

Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a vacância do cargo de Pedagogo/Área do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais, ocupado até a presente data por **CATARINA BARBOSA TORRES GOMES**, Matrícula SIAPE n.º 1354666, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 377 DE 07 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Daniela Costa Terra	D-101	D-102	25/03/2012
Ériks Tobias Vargas	D-102	D-103	22/12/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 378 DE 07 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Li Chaves Miranda	E-204	E-205	17/04/2012
Ronaldo dos Reis Barbosa	D-414	D-415	22/04/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 379 DE 07 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à qualificação aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Antônio Claret Rocha	15	18/04/2012
Leíse de Souza Fernandes	52	26/04/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 380 DE 07 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à qualificação ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Márcio Hipólito de Abreu	27	20/04/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 381 DE 07 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares:

Thiago Gonzaga Belmonte Galvão, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 16 de abril de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 382 DE 09 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Ricardo Moreira Pedrosa	52	07/05/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 383 DE 09 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **ANTÔNIO MÁRCIO J MUCCI DANIEL**, matrícula SIAPE 0272516, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D 401, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal – Campus Ouro Preto, com fundamento na EC nº 41, 6º, e § 5º do Art. 40 da CF/88. Processo. nº 23.213.000103/2012.

Art.2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 384 DE 09 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Coordenadora de Formulação de Políticas e Supervisão do Ensino Técnico e Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a servidora **ANTÔNIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES**, Matrícula Siape n.º 1511729, do cargo de Coordenadora de Formulação de Políticas e Supervisão do Ensino Técnico e Superior do IFMG, Cargo de Direção, CD-4, **a partir do dia 09 de maio de 2012.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 385 DE 09 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Coordenadora de Formulação de Políticas e Supervisão do Ensino Técnico e Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **SORAYA SOSA ANTUNES CÂNDIDO**, Matrícula Siape nº 1076407, para o cargo de Coordenadora de Formulação de Políticas e Supervisão do Ensino Técnico e Superior do IFMG, Cargo de Direção, CD-4, a partir do dia 09 de maio de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0386 DE 09 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Autorização nº 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 17 de maio a 25 de junho de 2012, trânsito incluso, à servidora **Maria Isabel Rios de Carvalho Viana**, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1846302, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para que a mesma participe do Curso de Capacitação para Docentes de Língua Inglesa no Instituto de Educação da Universidade de Londres, Inglaterra, com ônus limitado ao IFMG e ônus CAPES de diárias, seguro saúde, auxílio deslocamento terrestre nacional, passagens aéreas e taxas escolares.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0387 DE 09 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Autorização n.º 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 31 de maio a 09 de junho de 2012, trânsito incluso, ao servidor **Ezequiel Caires Pereira Pessoa**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1582090, lotado e em exercício no IFMG – Campus Betim, para que o mesmo apresente artigo no evento *9th International Trends in Welding Research Conference*, a ser realizado no Hilton Chicago/Indian Lakes Resort – Chicago, Illinois, EUA, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 388 DE 09 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de equipes para promover auditoria acadêmica nos Campi do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a necessidade de elaboração do Relatório de Gestão 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as equipes abaixo para promoverem auditoria acadêmica nos Campi do IFMG, com vista a verificar *in loco* a conformidade entre o número de alunos matriculados em cada Campus e as informações enviadas para a elaboração do Relatório de Gestão 2011 e Censos Oficiais do Ministério da Educação, para permitir a geração automatizada dos indicadores acadêmicos institucionais nos relatórios de gestão conforme Acórdãos nº 2.267/2005 – TCU/Plenário, nº 104/2011 – TCU/Plenário e nº 2.508/2011 – TCU – 1ª Câmara.

Auditoria no Campus Congonhas	Iram José Duarte Pacheco Catarina Barbosa Torres Gomes	0272834 1354666	CAMPI: Ouro Preto e Ouro Branco
Auditoria no Campus Ribeirão das Neves	Fábio Luiz Vieira Soares Denise da Silva Braga	1903815 1872421	CAMPI: Sabará e Betim
Auditoria no Campus Bambuí	Elaine Belo Veloso da Silva Josane Geralda Barbosa	1667817 1587328	CAMPI: Formiga e Ouro Preto

Auditoria Campus São João Evangelista	Paulo Sérgio Pereira Agnaldo Afonso de Sousa	1783709 1848134	CAMPI: Gov. Valadares e Rib. das Neves
Auditoria no Campus Ouro Preto	Vinícius da Encarnação Michelle Costa Batista	1585754 1674222	CAMPI: Bambuí e SJ Evangelista
Auditoria no Campus Governador Valadares	Dairde Rocha dos Santos Gizelle de Macedo Nunes Silva	1678064 1901178	CAMPI: SJ Evangelista e Betim
		SIAPE	
Auditoria no Campus Betim	Júnia Márcia de Lima Rosana Aparecida Pinto	1900788 1673220	CAMPI: Rib. das Neves e Formiga
Auditoria no Campus Ouro Branco	Iraci de Oliveira Soares Célia Maria de Souza	0272690 1848097	CAMPI: Ouro Preto e Congonhas
Auditoria no Campus Formiga e Sabará	Gabriel da Silva Sabrina Fernandes Pereira Lopes	1550674 1818851	CAMPI: Bambuí e Congonhas
Elaboração do relatório das equipes auditoras.	Iram José Duarte Pacheco Fábio Luiz Vieira Soares Elaine Belo Veloso da Silva Paulo Sérgio Pereira Vinícius da Encarnação Dairde Rocha dos Santos Júnia Márcia de Lima Iraci de Oliveira Soares Gabriel da Silva	0272834 1903815 1667817 1783709 1585754 1678064 1900788 0272690 1550674	CAMPI
Elaboração do relatório final da auditoria.	Júlio Cesar Silva Azevedo Washington Santos da Silva	0272567 1553273	PEI e PROEN
Apresentação do relatório final ao Reitor do IFMG.	Júlio Cesar Silva Azevedo Washington Santos Silva	0272567 1553273	PEI e PROEN

Art. 2º - A auditoria se aplica a todos os Campi em atividade do IFMG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 389 DE 09 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o Art. 14º do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus São João Evangelista os servidores e discentes abaixo relacionados:

- Dênis Rocha de Carvalho – Representante da Área de Ensino
- Kátia Costa dos Santos – Representante da Área de Pesquisa
- Antônio Vieira Lima – Representante da Área de Extensão
- Getro Menezes Leão – Representante da Área de Administração/

Planejamento

- Edilson Garcia de Barcelos – Representante Titular do Corpo Do-

cente

- José Fernandes da Silva – Representante Titular do Corpo Docente
- Wilx Ferreira de Souza – Representante Suplente do Corpo Docente
- Eliane Sant’Anna de Mello – Representante Suplente do Corpo Do-

cente

- Fernando da Costa Pereira – Representa Titular do Corpo Técnico-

Administrativo

- Elias Pedro Rosa – Representante Titular do Corpo Técnico-Ad-

ministrativo

- Damião Noel Rocha – Representante Suplente do Corpo Técnico-

Administrativo

- Administrativo - Mariana Pimenta Pires – Representante Suplente do Corpo Técnico-
- Discente - Douglas Miranda Barbosa – Representante Titular do Corpo Dis-
- Discente - Luiz Carlos Gomes de Azevedo – Representante Titular do Corpo
- Discente - Wesley Gomes – Representante Suplente do Corpo Discente
- Discente - Samara Aparecida Rodrigues – Representante Suplente do Corpo

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 390 DE 09 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação por 60(sessenta) dias do prazo concedido a Comissão de Processo Disciplinar - Processo n.º. 23208.00242/2012-DV, instaurado pela Portaria n.º. 185, de 09 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço do IFMG n.º. 03, de 12 de março de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando memorando do Presidente da Comissão - 002/2012/CPAD/IFMG/SETEC/MEC, de 26 de abril de 2012

RESOLVE:

Art. 1.º – Prorrogar por 60(sessenta) dias o prazo concedido a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Processo n.º 23208.00242/2012-DV, instaurado pela Portaria n.º. 185, de 09 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço do IFMG n.º. 03, de 12 de março de 2012, para entrega dos trabalhos de apuração das denúncias acerca do comportamento de Professor do IFMG - Campus Bambuí no desempenho de sua função.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de maio de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 391 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o Art. 14º do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Congonhas os servidores e discentes abaixo relacionados:

- Mcglennon da Rocha Régis – Representante Titular da Área de Ensino
- Shahla Cardoso de Albuquerque – Representante Suplente da Área de Ensino
- Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior – Representante Titular da Área de Pesquisa
- Wyara Elisângela de Castro Prata – Representante Suplente da Área de Pesquisa
- Cristiane Ferreira Ramalho – Representante Titular da Área de Extensão
- Thaís Campos Maria – Representante Suplente da Área de Extensão
- Joel Donizete Martins – Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
- Jane Inácio de Andrade – Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento

- Luciano da Silva Moreira – Representante Titular do Corpo Docente
- Rubens Ahyrton Ragone Martins – Representante Titular do Corpo Administrativo
- Greiciele Mateus Policarpo – Representa Titular do Corpo Técnico-Administrativo
- Elza Magela Diniz – Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
- Adriana Rosária Freitas Souza – Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
- Diego de Araújo São Pedro – Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
- Senock Henrique de Oliveira Castro – Representante Titular do Corpo Discente
- Manuel Silva Melo – Representante Titular do Corpo Discente
- Nataly Damaris dos Santos – Representante Suplente do Corpo Discente
- André Tavares de Souza – Representante Suplente do Corpo Discente

Art. 2º Que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 392 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre constituição da Comissão de apoio à organização do Processo Seletivo/Vestibular do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir COMISSÃO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR E EXAME DE SELEÇÃO 2012/2 DO IFMG, composta pelos membros abaixo:

IFMG - Campus Bambuí

- | | |
|--|--------------|
| 1. Wellington Cristina A. do Nascimento Benevenuto | Coordenadora |
| 2. Fabíola Adriane Cardoso Santos | Membro |
| 3. Fernanda Gonçalves Carlos | Membro |
| 4. Flaviane Ribeiro da Costa | Membro |
| 5. Nayara Penoni | Membro |
| 6. Silas Antônio Cereda da Silva | Membro |

IFMG - Campus Betim

- | | |
|----------------------------|--------------|
| 1. Denise da Silva Braga | Coordenadora |
| 2. Bruno de Souza Baptista | Membro |
| 3. Gizelle Nunes Macedo | Membro |

IFMG - Campus Congonhas

1. McGlennon da Rocha Régis	Coordenador
2. Ana Paula Batista	Membro
3. Célia Maria de Souza	Membro
4. Daniel José Silva Oliveira	Membro
5. Nathália Cristina Oliveira Magalhães	Membro

IFMG - Campus Formiga

1. Gláucio Ribeiro Silva	Coordenador
2. Ana Maria Teles	Membro
3. Cláudio Alves Pereira	Membro

IFMG – Campus Governador Valadares

1. Luís Fernando Reis da Silva	Coordenador
2. Flávia Pereira Dias Menezes	Membro
3. Gilson Silva Costa	Membro
4. Lenício Dutra Marinho Júnior	Membro
5. Cristianele Lima Cardoso	Membro

IFMG - Campus Ouro Preto

1. Valério Augusto Lopes Passos	Coordenador
2. Carlos Roberto Gomes	Membro
3. Ênio Barboza	Membro
4. Tatiana Toledo Ferreira	Membro
5. Herculano dos Santos	Membro
6. Vicente de Paulo da Costa Reis	Membro

IFMG – Campus Ribeirão das Neves

1. Paula Andréa de Oliveira e Silva	Coordenadora
2. Jaqueline das Graças Moura Oliveira	Membro
3. Aline Michelle Sima	Membro
4. Júnia Márcia de Lima	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 393 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição do Comitê de Extensão do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR o Comitê de Extensão do IFMG, conforme segue :

CAMPUS	TITULAR	SUPLENTE
BambuÍ	Jeferson Éder Ferreira de Oliveira	Adriano Geraldo
Betim	Flávio Magno de Carvalho Fonseca	Ezequiel Caires Pereira Pessoa
Congonhas	Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior	Cristiane Ferreira Ramalho
Formiga	Ricardo Carrasco Carpio	Laressa Pereira Silva
Governador Valadares	Kalid Antunes Costa	Rosana Dias Fernandes
Ouro Branco	Pedro Xavier	Catarina Barbosa Torres Gomes
Ouro Preto	Elisangela Silva Pinto	Danielle T. Penna e Fortes
Ribeirão das Neves	Rodrigo Zouain da Silva	Jucilane Costa Pimenta

Sabará	Lucas Maia dos Santos	Wanderci Alves Biten-court
São João Evangelista	Eliane Sant'Ana de Mello	Eloísa Maria Canuto de Castro
Reitoria – PROEN	Washington Santos da Silva	Soraya Sosa Antunes Cândido
Reitoria – PROPLAN	Edmar Geraldo de Oliveira	
Reitoria – PROAD	Oiti José de Paula	Rodrigo César de Moraes
Reitoria – PRPPG	Lydia Armond Muzzi	Daniela Pereira de Moura
Reitoria – PROEX	Lucas Carlúcio Magalhães	
Reitoria – PROEX	Cláudio Aguiar Vita	Amanda Carolina Costa Silveira
Reitoria – PROEX	Cláudia Helena de Magalhães	Ricardo Moreira Pedro-sa

Art. 2º. – Fica revogada a Portaria nº 383 de 29 de abril de 2011.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 394 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação por mais 30(trinta) dias do prazo concedido a Comissão, instaurada pela Portaria nº. 082, de 24 de janeiro de 2012, para entrega dos trabalhos de investigação e elaboração de relatório conclusivo, acerca dos fatos ocorridos na prestação dos serviços de reavaliação patrimonial contratados pelo então Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro, hoje IFMG - Campus Ouro Preto, junto à empresa BBC Engenharia Ltda – ME, através do Contrato nº. 012/2009.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão em seu Memorando nº. 009/2012 – Comissão Investigativa, de 24 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo concedido a Comissão, instaurada pela Portaria nº. 082, de 24 de janeiro de 2012, para entrega dos trabalhos de investigação e elaboração de relatório conclusivo, acerca dos fatos ocorridos na prestação dos serviços de reavaliação patrimonial contratados pelo então Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro, hoje IFMG - Campus Ouro Preto, junto à empresa BBC Engenharia Ltda – ME, através do Contrato nº. 012/2009.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 395 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a decretação de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Professor Antônio Márcio J. Mucci Daniel – IFMG Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º - DECRETAR luto oficial por 03 (três) dias, na Reitoria e no Campus Ouro Preto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais em razão do falecimento do Professor Antônio Márcio J Mucci Daniel, Matrícula SIAPE n.º 0272516.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 396 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre licença capacitação ao servidor do IFMG
– Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Capacitação ao servidor FLAUSINO DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula SIAPE n.º 0272667, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto, por um período de 03 (três meses), a partir de 15 de maio de 2012.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 397 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre prorrogação de licença capacitação de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar , por 02 (dois) meses, a partir de 04 de maio de 2012 até 03 de julho de 2012, para capacitação, o afastamento do professor OSVALDO NOVAIS JÚNIOR, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2.º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 398 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente do IFMG - Campus São João Evangelista.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Silvino Domingos Neto	D-101	D-102	06/04/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 399 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista :

Ceci Nunes Paula dos Santos, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 25 de abril de 2012.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 400 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Fernando da Costa Pereira	27	03/05/2012

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 401 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Adna Soares Eleutério	27	04/05/2012
José Geraldo Jacinto	10	04/05/2012
Elizângela Mendes Moreira	10	07/05/2012
Thiago Milagres de Araújo	27	07/05/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 402 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG - Campus Ouro Preto:

Geraldo de Paula Vargas, Engenheiro/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 11 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, **a partir de 07 de maio de 2012.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 403 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Carlos Roberto da Silva Correia	10	11/05/2012
Humberto Moreira de Resende	52	09/05/2012

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 404 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG -Campus Congonhas:

Rafael de Oliveira Cordeiro, Técnico de Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 02 de maio de 2012.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 405 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Ivana Rodrigues Mota	27	03/05/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 406 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, à servidora docente do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Aparecida Maria Xenofonte Pereira Valle	D-101	D-102	12/03/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 407 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Hunilson Luiz de Souza	27	14/05/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 408 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

Aparecida Maria de Jesus Coelho, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 10 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 10, **a partir de 07 de maio de 2012.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 409 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, progressão funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Carlos Eduardo Reis de Carvalho	D-101	D-102	12/05/2012
Carlos Roberto Ferreira	D-101	D-102	08/04/2012
Leonardo Ribeiro Barbosa	D-101	D-102	25/04/2012
Juliane de Almeida Ribeiro	D-101	D-102	08/04/2012
Paulo Henrique de Oliveira	D-101	D-102	08/04/2012
Pedro Xavier da Penha	D-101	D-102	28/04/2012
Wagner Sade	D-101	D-102	03/05/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 410 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional à servidora do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Jane Eyre Casarino	C-101	C-102	03/05/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 411 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal de Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Betânia Magalhães Castro	D-101	D-102	02/03/2012
Mariza Barcellos Goes	E-101	E-102	04/05/2012
Oberdan Júnior de Moraes	E-101	E-102	22/05/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 412 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Daisy Antunes Chiavegatto	E-414	E-415	01/05/2012
Genésio Severino Lourenço	D-115	D-116	16/05/2012
Hugo Coelho Pereira	C-101	C-102	24/05/2012
Luiz Custódio Gonzaga	D-110	D-111	16/05/2012
Mauro Lúcio de Oliveira	C-112	C-113	16/05/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 413 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

Mariza Barcellos Góes, Arquiteta e Urbanista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 04 de maio de 2012.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 414 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

Rejane Rodrigues de Oliveira, Bibliotecário Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 09 de maio de 2012.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 415 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Fabiana de Moura	10	14/05/2012
Juliano Gilhard Rodrigues Xavier	10	14/05/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 416 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o regime de trabalho de **MÁRCIO MIGUEL SO-DRÉ**, Matrícula SIAPE n.º 1812402, Técnico de Laboratório/Área, D-101, Campus Ouro Preto, passando de 40 horas para 20 horas semanais, **a partir de 07 de maio de 2012.**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 417 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 013/2011, de 04/11/2011, publicado no DOU de 07/11/2011, homologado em 06/03/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00440/2012-DV, **MÁRIO LUIZ RODRIGUES OLIVEIRA**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0848093, lotado no IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 418 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 002/2012 de 30/01/2012, publicado no DOU de 31/01/2012, homologado em 09/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00510/2012-DV, **BRUNA EVELINNY SILVA MOREIRA**, habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0263746, lotada no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 419 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 002/2012 de 30/01/2012, publicado no DOU de 31/01/2012, homologado em 09/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00509/2012-DV, **LUANA SOUSA SILVA**, habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Laboratório, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0569732, lotada no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 420 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o Art. 14º do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco os servidores e discentes abaixo relacionados:

Ensino	Catarina Barbosa Torres Gomes – Representante Titular da Área de
de Extensão	Carlos Roberto Ferreira - Representante Titular da Área de Pesquisa Maria Efigênia Ferreira de Oliveira – Representante Titular da Área
Administração/Planejamento	Maria Dalva Martins - Representante Titular da Área de Adminis- tração/Planejamento
Docente	Wagner Sade - Representante Titular do Corpo Docente Carlos Eduardo Reis de Carvalho – <i>Representante</i> Titular do Corpo
Docente	Juliane de Almeida Ribeiro – Representante Suplente do Corpo Do- cente
Docente	Cleiton Martins Duarte da Silva – Representante Suplente do Corpo

Discente André Luis dos Anjos – Representante Titular do Corpo Discente
Edna Conceição Miranda Representante Titular do Corpo Discente
Gabriel Lopes de Almeida Souza – Representante Suplente do Corpo
Discente Magda Cristina Carlos Pinto - Representante Suplente do Corpo Dis-
cente Wesley Marcossi Gherardi – Representante Titular do Corpo Técni-
co-Administrativo Cristiany de Figueiredo Gomes - Representante Titular do Corpo
Técnico-Administrativo José Carlos Soares Souto – Representante Suplente do Corpo Técni-
co-Administrativo Jane Eyre Casarino - Representante Suplente do Corpo Técnico-Ad-
ministrativo

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 421 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 002/2012 de 30/01/2012, publicado no DOU de 31/01/2012, homologado em 09/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00508/2012-DV, **MAÍSA PAULA DA SILVA**, habilitada e classificada em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Laboratório, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0569737, lotada no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 422 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 002/2012 de 30/01/2012, publicado no DOU de 31/01/2012, homologado em 09/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00503/2012-DV, **KONRAD PASSOS E SILVA**, habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0813383, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 423 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 002/2012 de 30/01/2012, publicado no DOU de 31/01/2012, homologado em 09/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00502/2012-DV, **EDGAR JUNIO MARTINS GOMES**, habilitado e classificado em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0832970, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 424 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 002/2012 de 30/01/2012, publicado no DOU de 31/01/2012, homologado em 09/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00501/2012-DV, **MARCOS VINÍCIO DE PAULA**, habilitado e classificado em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0832971, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 425 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 002/2012 de 30/01/2012, publicado no DOU de 31/01/2012, homologado em 09/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00505/2012-DV, **MARCEL CARDOSO TAVELIN**, habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0833840, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 426 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 002/2012 de 30/01/2012, publicado no DOU de 31/01/2012, homologado em 09/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00511/2012-DV, **ELVIRA MARIA DE MELO CARDOSO**, habilitada e classificada em 03º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0813147, lotada no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 427 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 002/2012 de 30/01/2012, publicado no DOU de 31/01/2012, homologado em 09/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00507/2012-DV, **FÁBIO JÚNIOR DINIZ**, habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Programador Visual, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0811847, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 428 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 002/2012 de 30/01/2012, publicado no DOU de 31/01/2012, homologado em 09/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00506/2012-DV, **TIAGO GARCIA DA CUNHA**, habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0833841, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 429 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Sônia Regina Serra da Silva	27	04/05/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 430 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 010/2010 de 22/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010, retificado pelo Edital 033/2010 de 06/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010, homologado em 12/01/2011, prorrogado em 11/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00517/2012-DV, **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JÚNIOR**, habilitado e classificado em 04º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0335591, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 431 DE 16 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 014/2011, de 22/12/2011, publicado no DOU de 23/12/2011, homologado em 20/03/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00513/2012-DV, **LUCIANA MARIA ELIZA DO VALE**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas semanais. Código de Vaga nº 0648866, lotada no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 432 DE 16 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 002/2012 de 30/01/2012, publicado no DOU de 31/01/2012, homologado em 09/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00504/2012-DV, **LÍVIA CRISTINA SANTOS**, habilitada e classificada em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0833819, lotada no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 433 DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Compras e Suprimentos do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **JANE INÁCIO DE ANDRADE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 16702565, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, da função de Coordenadora de Compras e Suprimentos, FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 434 DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para função de Coordenadora de Compras e Suprimentos do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS MAPA**, Porteiro, Matrícula SIAPE 1099496, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Coordenadora de Compras e Suprimentos, FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 435 DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Compras e Suprimentos Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **TALITHA ARAÚJO SANTOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1617212, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, da função de Coordenadora de Compras e Suprimentos Substituta, FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 436 DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Planejamento do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **ADRIANA ROSÁRIA FREITAS SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1613798, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, da função de Coordenadora de Planejamento, FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 437 DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Planejamento do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JANE INÁCIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 16702565, lotada e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, para a função de Coordenadora de Planejamento, FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 438 DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Planejamento Substituto do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor JOSÉ ROBERTO DOS REIS LANA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1669911, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, da função de Coordenador de Planejamento Substituto, FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 439 DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 115 de 07/02/2012 do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 115 de 07/02/2012, publicada no DOU de 16/02/2012,

Onde se lê:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00070/2012-DV, **DANILO GOMES PEREIRA.**

Leia-se:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00070/2012-DV, **DANILO GOMES MOREIRA.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 440 DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação por 60(sessenta) dias do prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº. 239, de 16 de março de 2012 – IFMG – São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 23208.00255/2012-DV, no seu Memorando nº. 009/2012/CPAD/IFMG/SETEC/MEC, de 18 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar por 60(sessenta) dias o prazo concedido a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - **Processo nº 23208.00255/2012-DV**, instaurado pela Portaria nº. 239, de 16 de março de 2012, publicada no Boletim Extraordinário de Serviço do IFMG nº. 4, de 20 de março de 2012, para entrega dos trabalhos de apuração das supostas irregularidades ocorridas nas licitações relacionadas aos Convites nº. 021/2011 e 022/2011, ambas do IFMG - **Campus São João Evangelista** deste Instituto.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços desta Instituição.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 441 DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 001/2012 de 04/01/2012, publicado no DOU de 05/01/2012, homologado em 10/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00514/2012-DV, **GABRIEL TEIXEIRA LEVENHAGEM CLÉBICAR**, habilitado e classificado em 05.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0832182, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 442 DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre retificação da portaria nº 343 de 26 de abril de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria de nº 343 de 26 de abril de 2012, publicada no D.O.U de 30 de abril de 2012, seção 2, página 26.

onde se lê:

Nomear o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº 1226782**

Leia-se:

Nomear o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº 1550073**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 443 DE 21 DE MAIO DE 2012.

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária
– de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder **Aposentadoria Voluntária** com proventos integrais a **MARIA DA GLÓRIA FARIA**, matrícula SIAPE 0272745, do cargo de Assistente em Administração, D 116, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal - Campus Ouro Preto, com fundamento na EC nº 47/05, § 3º. Processo nº 23.213.000051/2012.

Art.2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de maio de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 444 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Ana Elisa Costa Novais	D-101	D-102	16/02/2012
Luanda Batista Demarchi dos Santos	D-102	D-103	01/09/2011
Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos	D-302	D-303	02/09/2011

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 445 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
André Fonseca Félix	D-303	D-304	08/04/2012
Ezequiel Caires Pereira Pessoa	D-303	D-304	08/04/2012

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 446 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 56 de 29 de janeiro de 2010 sobre nomeação de servidores para comporem o Rol de Responsáveis pela gestão do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 56 de 29 de janeiro de 2010 que trata da nomeação dos servidores abaixo relacionados para comporem o Rol de Responsáveis pela gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais:

Onde se lê :

IFMG – Campus Congonhas

Eleonardo Lucas Pereira	Ordenador de Despesas	Titular	CPF: 036.060.996-14
Joel Donizete Martins	Ordenador de Despesas	Substituto	CPF: 033.739.496-29
Adriana Rosária Freitas Souza	Gestor Financeiro	Titular	CPF: 031.679.326-43
Greiciele Mateus Policarpo	Gestor Financeiro	Substituta	CPF: 089.200.746-07

José Roberto dos Reis Lana	Responsável pelo Almozarifado	Titular	CPF: 654.771.706-20
Talitha Araújo Santos	Responsável pelo Patrimônio	Titular	CPF: 073.968.176-17
Jane Inácio de Andrade	Conformidade de Registro de Gestão	Titular	CPF: 061.229.256-83
Jane Inácio de Andrade	Responsável para participar de Licitações	Titular	CPF: 061.229.256-83

Leia-se:

IFMG – Campus Congonhas

Eleonardo Lucas Pereira	Ordenador de Despesas	Titular	CPF: 036.060.996-14
Joel Donizete Martins	Ordenador de Despesas	Substituto	CPF: 033.739.496-29
Elza Magela Diniz	Gestor Financeiro	Titular	CPF: 551.644.206-00
Greiciele Mateus Policarpou	Gestor Financeiro	Substituta	CPF: 089.200.746-07
José Roberto dos Reis Lana	Responsável pelo Almozarifado	Titular	CPF: 654.771.706-20
Talitha Araújo Santos	Responsável pelo Patrimônio	Titular	CPF: 073.968.176-17
Elza Magela Diniz	Conformidade de Registro de Gestão	Titular	CPF: 551.644.206-00
Jane Inácio de Andrade	Responsável para participar de Licitações	Titular	CPF: 061.229.256-83

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 447 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base no Decreto 7.311 publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 014/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010, prorrogado em 29/06/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 2320800538/2012-DV, **DANIELLA CHAVES JANONI NOGUEIRA** habilitada e classificada em 05º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Pedagogo/Área, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0811682, lotada no IFMG - Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 448 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG n.º 18 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, tendo como membros os servidores:

- **ANDRÉ FÉLIX FONSECA**, Matrícula SIAPE n.º 1582187
- **RONALD LEITE BARBOSA**, Matrícula SIAPE n.º 1205703
- **EZEQUIEL CAIRES PESSOA**, Matrícula SIAPE n.º 1582090

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 449 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 19 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, tendo como membros os servidores :

- DENISE DA SILVA BRAGA, Matrícula SIAPE nº 1872421
- PRISCILLA MARTINS ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº

18187862

- ROSÂNIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE nº

1670216

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 450 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a anulação da Portaria 342 de 26 de abril de 2012 do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria 342 de 26 de abril de 2012 de que trata da Licença Prêmio da servidora ADÉLIA DE JESUS TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 0272521, lotada no IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 451 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **PAULO SÉRGIO PEREIRA**, matrícula SIAPE 1783709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Campus Governador Valadares para o IFMG - Campus São João Evangelista, **a partir do dia 09 de maio de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 452 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Registros Escolares da Graduação e Pós Graduação do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar FERNANDO DA COSTA PEREIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1298361, lotado no IFMG – Campus São João Evangelista, para a função de Coordenador de Registros Escolares da Graduação e Pós Graduação, código FG-5.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de maio de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 453 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Registros Escolares da Graduação e Pós Graduação do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar **DAIRDE ROCHA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1678064 da função de Coordenadora de Registros Escolares da Graduação e Pós Graduação – IFMG – Campus São João Evangelista, código **FG-5**, a partir do dia **09 de maio de 2012**.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 454 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre remoção de servidor técnico-administrativo para o IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **DAIRDE ROCHA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1678064, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Campus São João Evangelista para o IFMG - Campus Governador Valadares, **a partir do dia 09 de maio de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 455 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Coordenador-Geral da Graduação e Pós Graduação Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1771416, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Cargo de Coordenador-Geral da Graduação e Pós Graduação Substituto, Cargo de Direção, CD-4, deste Instituto - Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 456 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar **SILVINO DOMINGOS NETO**, Matrícula SIA-PE nº 1818812, para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 457 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre remoção de servidor técnico-administrativo para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER nos termos do artigo 36, I, da Lei nº 8.112/90, o servidor **JOELMER DE SOUZA ANDRADE**, matrícula SIAPE 0007163, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Campus São João Evangelista para o Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, **a partir do dia 24 de maio de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 458 DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Chefe dos Setores de Propriedade Intelectual e Cooperação Tecnológica Substituta da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora **VANESSA STOPANOVSKI RIBEIRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE 1900782, lotada e em exercício na Reitoria, para exercer a função de Chefe dos Setores de Propriedade Intelectual e Cooperação Tecnológica Substituta, durante o período da Licença Maternidade da titular, a partir da data de publicação.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 459 DE 23 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Anderson Nascimento Oliveira	D-405	D-406	01/06/2012
José Ferreira Campos Filho	C-414	C-415	29/05/2012
José Raimundo Lopes	B-414	B-415	14/05/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 460 DE 23 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração da portaria 110 de 03 de fevereiro de 2012 - Comissão de Habilitação ao PRONATEC – FIES

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar a portaria 110 de 03 de fevereiro de 2012, que trata da composição da COMISSÃO para participar do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, que se responsabilizará pelos processos iniciais e finais de avaliação para habilitação de escolas técnicas privadas ao FIES, a qual passa a ter como membros os servidores abaixo:

MÁRCIO ROSA PORTES, Matrícula SIAPE nº 1866158
PALOMA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1651721
LUCIANO MIGUEL MOREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1050648
DANIEL FONSECA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 1651616
ROGÉRIO AMARO GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº. 1550800

Art. 2º. – Nomear o Professor **MÁRCIO ROSA PORTES**, Matrícula SIAPE nº1866158, presidente da Comissão.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Instituição.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0461 DE 23 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Autorização nº 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o **afastamento do País**, no período de 01 a 09 de junho de 2012, trânsito incluso, ao servidor **Ronan Daré Tocafuldo**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº.1679449, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para que o mesmo apresente artigo na “IX Jornadas Latinoamericas de estudos sociales de la ciência y la tecnologia” no Instituto de Investigações Sociais, México, com ônus ao IFMG de passagens aéreas.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 462 DE 23 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição da Equipe de Junta Médica Oficial do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Junta Médica Oficial, do IFMG.

- SÉRGIO LUIZ AFFONSO, Matrícula SIAPE nº 1215936 - Reitoria.
- ADNA SOARES ELEUTÉRIO, Matrícula SIAPE nº 1942402 – Campus Ouro Preto.
- FABIANO DA SILVA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº1726828 – Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0463 DE 25 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Autorização nº 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o **afastamento do País**, , no período de 11 a 16 de junho de 2012, trânsito incluso, à servidora **Maria Cristina Rocha Simão**, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 0223353, lotada e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que a mesma participe de missão técnica do projeto “Diagnóstico das potencialidades de desenvolvimento regional na área do Restauo do Patrimônio Edificado – IFSUL/IFMG/CETP-UTU”, Uruguai, com ônus limitado ao IFMG e ônus de diárias e passagens aéreas à Agência Brasileira de Cooperação.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0464 DE 25 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Autorização nº 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 11 a 16 de junho de 2012, trânsito incluso, ao servidor **Rodrigo Otávio de Marco Meniconi**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1054222, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo participe de missão técnica do projeto “Diagnóstico das potencialidades de desenvolvimento regional na área do Restauo do Patrimônio Edificado – IFSUL/IFMG/CETP-UTU”, Uruguai, com ônus limitado ao IFMG e ônus de diárias e passagens aéreas à Agência Brasileira de Cooperação.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0465 DE 25 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Autorização nº 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o **afastamento do País**, no período de 13 a 16 de junho de 2012, trânsito incluso, ao servidor **Ney Ribeiro Nolasco**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 0272593, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo participe de missão técnica do projeto “Diagnóstico das potencialidades de desenvolvimento regional na área do Restauro do Patrimônio Edificado – IFSUL/IFMG/CETP-UTU”, Uruguai, com ônus limitado ao IFMG e ônus de diárias e passagens aéreas à Agência Brasileira de Cooperação.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0466 DE 25 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Autorização nº 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 13 a 16 de junho de 2012, trânsito incluso, ao servidor **Ricardo Ali Abdalla**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1549733, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo participe de missão técnica do projeto “Diagnóstico das potencialidades de desenvolvimento regional na área do Restauro do Patrimônio Edificado – IFSUL/IFMG/CETP-UTU”, Uruguai, com ônus limitado ao IFMG e ônus de diárias e passagens aéreas à Agência Brasileira de Cooperação.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0467 DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a aplicação de penalidade ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23208.000870/2011-DV, aplicar ao servidor **LUIZ FERNANDO DA ROCHA PENNA**, matrícula SIAPE nº 1295810, a penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 DIAS** por ter incorrido na infração de faltar ao dever de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, capitulado no Art. 116, Inciso IX da Lei 8.112/90, a contar do dia 01 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0468 DE 30 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, , no período de 09 a 17 de junho de 2012, trânsito incluso, à servidora **Lydia Armond Muzzi**, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º.1185560, lotada e em exercício no IFMG – Reitoria, para participar de reuniões de avaliação sobre o projeto Brasil – França com a direção do Lycée Eugène Livet em Nantes, na França; participar de apresentação dos projetos à inspetora pedagógica regional e tratar das perspectivas interinstitucionais para o ano de 2013, com ônus ao IFMG de diárias e passagens aéreas.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0469 DE 30 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o **afastamento do País**, no período de 05 a 16 de junho de 2012, trânsito incluso, ao servidor **Gabriel da Silva**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1550674, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Bambuí, para que o mesmo participe de mobilidade necessária ao desenvolvimento do projeto Brasil/França da área de Indústria Eletrônica, na França, com ônus ao IFMG de diárias e passagens aéreas.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0470 DE 30 DE MAIO DE 2012.

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia –
Instituidor: Antônio Márcio J. Mucci Daniel – IFMG
– Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Pensão Vitalícia à **MARIA DO CARMO DE CASTRO MUCCI DANIEL**, na qualidade de cônjuge, cota parte 100%, do instituidor **ANTÔNIO MÁRCIO J. MUCCI DANIEL**, Matrícula SIAPE n.º 0272516, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe D – 401, com Fundamento Legal no art. 215 e art. 217, I, “a”, da Lei n.º 8.112/90, **a partir de 14 de maio de 2012**, processo n.º 23213.000149/2012.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 471 DE 30 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre dispensa integral das atividades – servidor docente – IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente, das atividades, para capacitação o seguinte docente do IFMG - Campus Formiga:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Alexandre Pimenta	DOUTORADO	01/06/2012	31/05/2016

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 472 DE 31 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Arnaldo Francisco	D-303	D-304	12/05/2012
Fernanda Gonçalves Carlos	D-303	D-304	11/05/2012
Flaviane Ribeiro da Costa	E-203	E-204	11/05/2012
Maria Amélia Giannechini Fernandes Rocha Souto	E-203	E-204	11/05/2012
Rodrigo Antônio de Oliveira	D-303	D-304	12/05/2012
Ronan José de Oliveira Dias	D-303	D-304	12/05/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 473 DE 31 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

Silas Antônio Cereda da Silva, Técnico em Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 24 de maio de 2012.

Vicente de Paulo Silva, Técnico em Nutrição e Dietética, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16, a partir de 11 de maio de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de maio de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Resoluções



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

**Dispõe sobre aprovação da Resolução ad referendum
nº 20/2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,**
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução *ad referendum* nº 20/2012, que dispõe sobre a deflagração do processo de consulta para indicação de candidato a Diretor-Geral do IFMG -Campus Congonhas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

**Dispõe sobre aprovação da Resolução ad referendum
nº 21/2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,**
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário
Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução *ad referendum* nº 21/2012, que dispõe
sobre a constituição da Comissão Especial do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre aprovação da Resolução *ad referendum* n.º 26/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução *ad referendum* n.º 26/2012, que dispõe sobre a nomeação de representantes para a composição da Comissão Eleitoral do IFMG -Campus Congonhas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N.º 032 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre aprovação da Resolução *ad referendum* n.º 27/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Resolução *ad referendum* n.º 27/2012, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Processo de Consulta ao cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Congonhas.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 033 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre homologação do resultado do processo de consulta para o cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Congonhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo de consulta ao cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Congonhas, em que o candidato escolhido pela comunidade escolar, para o mandato de 2012 a 2015, foi o Professor **ELEONARDO LUCAS PEREIRA**.

Art. 2º Determinar ao Reitor do IFMG que tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N.º 034 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a delegação de competência para a constituição de Comissão Especial do Conselho Superior do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18

Considerando o §3º do art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, o art. 8º do Estatuto do IFMG e o art. 3º do Regimento Interno do Conselho Superior, e

Considerando a necessidade de escolha, por seus pares, dos novos membros representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Superior do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Reitor do IFMG a competência para constituir Comissão Especial do Conselho Superior que disciplinará e coordenará o processo de escolha, por seus pares, dos novos membros representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Superior do IFMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para constituírem a Comissão Especial do Conselho Superior do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18

Considerando a Resolução Nº 34 de 20/04/2012 do Conselho Superior.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **CLÁUDIO AGUIAR VITA, ADACUI CECÍLIA DA SILVA, CINIRO NAMETALA, DENISE FERREIRA DOS SANTOS e LUCAS CARLÚCIO MARGALHÃES** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Conselho Superior que disciplinará e coordenará o processo de escolha, por seus pares, dos novos membros representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Superior do IFMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
001286/12	ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	17/05/2012 à 18/05/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	390,28
001596/12	SERGIO LUIZ AFFONSO	17/05/2012 à 17/05/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	74,68
001636/12	MUNIK RAMOS FERNANDES	30/05/2012 à 01/06/2012	Belo Horizonte / Curitiba / Belo Horizonte	539,99
001637/12	MARIZA BARCELLOS GOES	30/05/2012 à 01/06/2012	Belo Horizonte / Curitiba / Belo Horizonte	543,59
001657/12	OITI JOSE DE PAULA	22/05/2012 à 24/05/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	723,30
001561/12	SILVANA NAHAS RIBEIRO	16/05/2012 à 17/05/2012	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	332,86
001599/12	PAOLA DE MACEDO GOMES DIAS VILLAS BOAS	17/05/2012 à 17/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001372/12	OITI JOSE DE PAULA	03/05/2012 à 04/05/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	469,21
001600/12	LILIAM FERREIRA CUNHA DE MELO	17/05/2012 à 17/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	90,03
001580/12	CLAUDIA CAIXETA DA SILVA	21/05/2012 à 22/05/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	332,86
001581/12	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	21/05/2012 à 22/05/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	332,86
001459/12	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	14/05/2012 à 16/05/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	723,30
001544/12	HEVER COSTA ROCHA	09/05/2012 à 09/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001546/12	HEVER COSTA ROCHA	10/05/2012 à 10/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001547/12	HEVER COSTA ROCHA	11/05/2012 à 11/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

001676/12	HEVER COSTA ROCHA	15/05/2012 à 15/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001678/12	HEVER COSTA ROCHA	16/05/2012 à 16/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001699/12	HEVER COSTA ROCHA	17/05/2012 à 17/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001700/12	HEVER COSTA ROCHA	18/05/2012 à 18/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001753/12	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	28/05/2012 à 29/05/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	237,86
001754/12	CLAUDIA CAIXETA DA SILVA	28/05/2012 à 29/05/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	237,86
001760/12	HEVER COSTA ROCHA	22/05/2012 à 22/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001761/12	HEVER COSTA ROCHA	23/05/2012 à 23/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001762/12	HEVER COSTA ROCHA	24/05/2012 à 24/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001763/12	HEVER COSTA ROCHA	29/05/2012 à 29/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001764/12	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	30/05/2012 à 30/05/2012	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	81,87
001766/12	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	31/05/2012 à 31/05/2012	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	81,87
001293/12	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	02/05/2012 à 02/05/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	74,68
001464/12	ALINE MICHELLE SIMA	14/05/2012 à 15/05/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	403,66
000869/12	AMANDA CAROLINA COSTA SILVEIRA	28/05/2012 à 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	909,51
000895/12	RICARDO MOREIRA PEDROSA	28/05/2012 à 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	919,83
000896/12	CLAUDIO AGUIAR VITA	28/05/2012 à 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	1104,56
000897/12	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	28/05/2012 à 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	1104,56
001563/12	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	27/05/2012 à 02/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	1488,96

001303/12	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	01/05/2012 à 04/05/2012	Belo Horizonte / Manaus / Belo Horizonte	991,20
001187/12	DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	28/05/2012 à 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	928,61
001191/12	VANESSA STOPANOVSKI RIBEIRO	27/05/2012 à 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	1129,21
001189/12	LYDIA ARMOND MUZZI	03/05/2012 à 04/05/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	469,21
001190/12	ANDREZA JUNIA FERREIRA PALHARES	03/05/2012 à 04/05/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	403,66
001528/12	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	16/05/2012 à 18/05/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Formiga / Belo Horizonte	487,30
001535/12	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	21/05/2012 à 23/05/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / São João Evangelista / Belo Horizonte	487,30
001529/12	GIZELLE JACINTA SANTOS	16/05/2012 à 18/05/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Formiga / Belo Horizonte	388,50
001531/12	RAFAEL PIFANO VIEIRA	16/05/2012 à 18/05/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Formiga / Belo Horizonte	401,05
001536/12	FERNANDO CESAR ALVES	21/05/2012 à 23/05/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / São João Evangelista / Belo Horizonte	396,58
001537/12	HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	21/05/2012 à 23/05/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / São João Evangelista / Belo Horizonte	373,71
001542/12	HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	25/05/2012 à 25/05/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	65,57
001543/12	RAINER DE PAULA	28/05/2012 à 28/05/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	74,68
001545/12	RAINER DE PAULA	29/05/2012 à 29/05/2012	Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte	74,68
001708/12	PATRICK DA SILVA DUARTE	24/05/2012 à 25/05/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	265,50
001634/12	MARILICIA BRANDAO MOL GONCALVES	14/05/2012 à 14/05/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	186,93
001659/12	CAIO MARIO BUENO SILVA	22/05/2012 à 23/05/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	549,01

001689/12	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	24/05/2012 à 25/05/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	332,86
001694/12	CAIO MARIO BUENO SILVA	25/05/2012 à 25/05/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	207,93
001749/12	MARILICIA BRANDAO MOL GONCALVES	28/05/2012 à 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	1104,56
001751/12	MARILICIA BRANDAO MOL GONCALVES	24/05/2012 à 25/05/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	384,61
001210/12	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGAO	28/05/2012 à 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	1104,56
001211/12	JAQUELINE DAS GRACAS MOURA	28/05/2012 à 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	872,89
001213/12	JOANA DARK PIMENTEL	28/05/2012 à 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	878,89
001316/12	AGNALDO AFONSO DE SOUSA	28/05/2012 à 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	823,51
001368/12	DENISE DA SILVA BRAGA	27/05/2012 à 01/06/2012	Betim / Florianópolis / Betim	1057,11
001366/12	THIAGO VINICIUS TOLEDO	27/05/2012 à 01/06/2012	Governador Valadares / Águas de Lindóia / Governador Valadares	904,41
001408/12	CELIO ROBERTO MELILLO	27/05/2012 à 01/06/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	1047,01
001447/12	WEMERTON LUIS EVANGELISTA	07/05/2012 à 07/05/2012	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
001562/12	DELICIO ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA	27/05/2012 à 30/05/2012	Belo Horizonte / Uberaba / Belo Horizonte	793,80
001680/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	14/05/2012 à 14/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001683/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	15/05/2012 à 15/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001686/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	16/05/2012 à 16/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001687/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/05/2012 à 17/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001688/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	18/05/2012 à 18/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

001705/12	MARIA DALVA MARTINS	17/05/2012 à 17/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001706/12	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	17/05/2012 à 17/05/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
001707/12	MARIA DALVA MARTINS	23/05/2012 à 23/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001726/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/05/2012 à 21/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001727/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	22/05/2012 à 22/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001728/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	23/05/2012 à 23/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001729/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	24/05/2012 à 24/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001730/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	25/05/2012 à 25/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001469/12	CINIRO APARECIDO LEITE NAMETALA	14/05/2012 à 15/05/2012	BambuÍ / Formiga / Belo Horizonte	289,61
001490/12	CINIRO APARECIDO LEITE NAMETALA	21/05/2012 à 24/05/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	977,38
001568/12	ANDRE FONSECA FELIX	22/05/2012 à 23/05/2012	Betim / São Paulo / Betim	363,00
001569/12	EVANILTON JOSE ALVES BARBOSA	22/05/2012 à 23/05/2012	Betim / São Paulo / Betim	368,87
001594/12	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	22/05/2012 à 25/05/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	549,38
001192/12	FULVIO CUPOLILLO	07/05/2012 à 08/05/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	290,96
001309/12	WILSON AMBROSIO JUNIOR	01/05/2012 à 03/05/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	595,45
001507/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	03/05/2012 à 03/05/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
001318/12	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGAO	17/05/2012 à 18/05/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	469,21
001365/12	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	14/05/2012 à 19/05/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Goiânia / Belo Horizonte / Governador Valadares	1129,21
001414/12	MARCIA ALVES DOS SANTOS	09/05/2012 à 11/05/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	489,55

001415/12	WILSON AMBROSIO JUNIOR	09/05/2012 à 11/05/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	485,19
001419/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/05/2012 à 02/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001420/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/05/2012 à 03/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001421/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/05/2012 à 04/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001468/12	PATRICIO MAGALHAES NASCIMENTO	08/05/2012 à 12/05/2012	São João Evangelista / Governador Valadares / São João Evangelista	741,23
001470/12	ALEXANDRE SANTOS PINHEIRO	19/05/2012 à 22/05/2012	Belo Horizonte / Curitiba / Belo Horizonte	749,57
001474/12	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	09/05/2012 à 12/05/2012	Governador Valadares / São João Evangelista / Governador Valadares	578,05
001476/12	DANILO GOMES MOREIRA	09/05/2012 à 12/05/2012	Governador Valadares / São João Evangelista / Governador Valadares	598,77
001491/12	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	14/05/2012 à 16/05/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	401,05
001492/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	09/05/2012 à 10/05/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	353,06
001494/12	MARIA DALVA MARTINS	09/05/2012 à 10/05/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	290,96
001495/12	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	09/05/2012 à 10/05/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	290,96
001497/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	07/05/2012 à 07/05/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
001503/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	07/05/2012 à 07/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001504/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	08/05/2012 à 08/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001505/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/05/2012 à 09/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001506/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/05/2012 à 10/05/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001508/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	02/05/2012 à 02/05/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
001510/12	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	02/05/2012 à 02/05/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
001511/12	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	03/05/2012 à 03/05/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38

001520/12	ANTONIO GERALDO DA ROCHA	12/05/2012 à 13/05/2012	São João Evangelista / Governador Valadares / São João Evangelista	265,50
001530/12	LYDIA ARMOND MUZZI	14/05/2012 à 14/05/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13
001570/12	DANIELA MARTINS CUNHA	15/05/2012 à 15/05/2012	Governador Valadares / Conselheiro Pena / Governador Valadares	74,68
001571/12	DANIELA MARTINS CUNHA	16/05/2012 à 16/05/2012	Governador Valadares / Itabirinha / Governador Valadares	74,68
001595/12	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	14/05/2012 à 14/05/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	169,68

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – MARÇO 2012

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
Gisele Adriana Da Silva Castro	07/05/2012 16/05/2012	10
Luis Roberto Marcelino	28/05/2012 06/06/2012	10
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	02/05/2012 11/05/2012	10
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	28/05/2012 06/06/2012	10
Simone Regina Luiz Gomes	25/04/2012 04/05/2012	10
Munik Ramos Fernandes	07/05/2012 18/05/2012	12
Rodrigo Goncalves de Oliveira	02/05/2012 11/05/2012	10
Claudia Helena de Magalhaes	04/04/2012 03/05/2012	30
Marcio Teodoro Dias	02/05/2012 11/05/2012	10
Marcio Teodoro Dias	12/05/2012 21/05/2012	21
Douglas Bernardes de Castro	02/05/2012 11/05/2012	10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br